



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº1893 /90,

de 06 de Agosto de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. ISABEL ISAURA DE CARVALHO NETA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$ 4.049,26 (quatro mil, quarenta e nove cruzeiros e vinte seis centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 06 de Agosto de 1990.

Raimundo Marciano do Fialto
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO